



RESOLUÇÃO Nº 401-CD/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

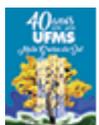
Revoga o §2º do art. 8º da Resolução nº 135, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime de trabalho em dedicação exclusiva dos integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, e considerando o contido no Processo nº 23104.020328/2023-84, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica revogado o §2º do art. 8º da Resolução nº 135, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Presidente de Conselho**, em 26/06/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154649** e o código CRC **93C82004**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS